



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13.185/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACOS PARA LIXO DE ORIGEM DOMICILIAR E INFECTANTE, COM ENTREGA ÚNICA.

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, esclarecemos o que segue:

PERGUNTA 01:

Gostaria de esclarecer referente aos itens 1.1.5, 1.1.6 e 1.1.7. Conforme termo de referência - anexo I do instrumento convocatório, os referidos itens encontram-se em desacordo com a atual norma que regulamenta os sacos para lixo, isso porque, a capacidade nominal em quilogramas encontra-se acima do estabelecido pela ABNT 9191:2008. Apesar do edital informar que o produto deve atender a legislação vigente, qual seja, a norma ABNT 9191, traz em sua especificação parâmetros acima do estabelecido em lei. Vejamos:

Item	Produto	Editais	Norma 9191
1.1.5	Saco lixo 30 litros	Capacidade de 9kg	Capacidade 6kg
1.1.6	Saco lixo 50 litros	Capacidade de 15kg	Capacidade 10kg
1.1.7	Saco lixo 100 litros	Capacidade de 30kg	Capacidade 20kg

A administração, deveria solicitar laudo da empresa vencedora para que comprove que o produto esteja em acordo com a norma vigente, com fez nos itens 1.1.8, 1.1.9 e 1.1.10. Portanto, se faz necessário a correção dos critérios exigidos no instrumento convocatório, uma vez que estão em desacordo com o estabelecido na atual norma ABNT 9191:2008. agradeço.

RESPOSTA 01:

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, temos a informar que:

Os itens 1.1.5, 1.1.6 e 1.1.7, quanto à capacidade nominal e classificação são categorizados como de Classe II, conforme consta no descritivo respectivo de cada item mencionado, portanto, as especificações estão em plena conformidade com o contido na tabela 2 do item 4.2.2, da NBR 9191:2002.

PERGUNTA 02:

Conforme edital, o produto precisa ser fabricado de acordo com ABNT e NBR, nossos sacos para lixo são fabricados de acordo, peso, medida, espessura.

Minha dúvida é: Preciso apresentar o Laudo Abnt? pois só grandes fabricas conseguem emitir devido ao custo. acredito que os menores fabricantes em geral, só conseguem fabricar de acordo e em conformidade a ABNT.

RESPOSTA 02:

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, temos a informar que:

Sim, todos os documentos técnicos devem observar estritamente às exigências previstas no edital.

Em complemento, reiteramos que a apresentação de amostras e documentos técnicos deverá ser realizada apenas pela(s) empresa(s) provisoriamente primeira(s) classificada(s), dentro do prazo de máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da intimação efetuada pelo Pregoeiro, através do sistema eletrônico, conforme item 10 e subitens do instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 07 de outubro de 2022.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações